



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 94/2013 – São Paulo, quinta-feira, 23 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50375/09-UMED - CELSO BATISTA FLORIDO, nos dias 16 e 17.05.2013;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 16 e 17.05.2013;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 17.05.2013;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 17.05.2013;
- 10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 14.05.2013;
- 02917/96-UMED - MARIO ROGERIO DOS SANTOS, no dia 20.05.2013;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 14.05 a 17.05.2013;(*)
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no dia 17.05.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, publicada originalmente no D.E. de 20.05.2013, pág.11.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 20.05 a 24.05.2013;
- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 16.05.2013;
- 50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no período de 20.05 a 24.05.2013;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 06.05 a 17.05.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 20 e 21.05.2013;
- 50372/08-UMED - JOSUE TADEU DA COSTA, no período de 20.05 a 18.07.2013;
- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 13.05 a 15.05.2013; (**)
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no dia 17.05.2013.

(**) Republicado em virtude de alteração da base legal, publicada originalmente no D.E. de 20.05.2013, pág.11.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 15.05 a

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

no exercício da titularidade

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 2 4 / 2 0 1 3

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, técnico judiciário, R.F. 3331, anteriormente marcados para 01/04/2013 10/04/2013, 05/08/2013 14/08/2013, 10/12/2013 19/12/2013 os períodos de 19/08 a 28/08/2013, 14/10 a 23/10/2013 e 10/12 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de maio de 2013

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 29/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 232 de 27/02/2013 do Presidente do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 471 de 22/03/2013 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que para a elaboração da Escala do Plantão Judiciário Ordinário leva-se em conta o rodízio na indicação dos Magistrados e eventuais designações, férias, licença e pedido de compensações;

RESOLVE:

I - AGUARDAR o término da Escala de Plantão fixada na Portaria nº 16/2013 desta Coordenadoria Administrativa para alterar a periodicidade do Plantão Semanal (de 4ª à 3ª feira), retificando-se apenas o último item (de 21/06/2013 para 19/06/2013).

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) DE PLANTÃO
14/06 a 19/06/2013	4ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali

II - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

III - CONSULTAR os Meritíssimos Juízes Federais deste Fórum Federal Criminal que tenham interesse em substituir os períodos e realizar os procedimentos dos Plantões Ordinários, **caso algum Magistrado decline manifestação para não realizar o período indicado, logo após a publicação da Escala de Plantão.**

IV - A Coordenadoria Administrativa organizará a ordem das manifestações dos Magistrados deste Fórum, tanto para o interesse ou não em realizar o Plantão, e posteriormente as novas manifestações, será obedecida uma lista paralela de rodízio, sempre consultando o interesse do Magistrado da seqüência.

V - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM FEDERAL CRIMINAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 15/2013, de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA 15/2013, para constar: